

Aline Ma. Meneres Refende Chagas

ESTADO DE RORAIMA CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO VERAS

INDICAÇÃO Nº _____/88______/2016

Excelentíssima Senhora

MIRIAN DOS REIS MELO

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ, Prefeita Municipal de Boa vista, a seguinte Indicação.

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO – SMOU, VIABILIZE O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADA E MEIO FIO NA RUA CURITIBA, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA CIDADE."

JUSTIFICATIVA

A Indicação se dá em função da situação caótica que se encontra a rua, causando transtorno aos moradores, em virtude das necessidades acima apresentadas.

Gabinete do Vereador, 03 de fevereiro de 2016.

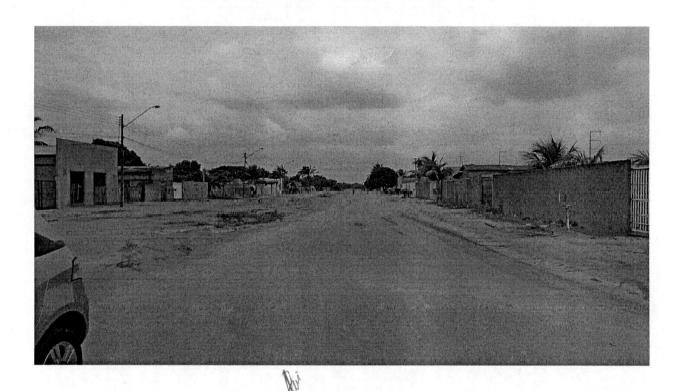
Providenciado Através 24, 02 de 2016
Nº 033 de Antonio A

Antonio Adberto Resende Veras Vereador (PP) RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.

> Marcely ASSINATURA



ESTADO DE RORAIMA CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO VERAS





ESTADO DE RORAIMA CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO VEREADOR EDILBERTO VERAS

